

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE
NOVA LIMA À SRA. WILMA SANTOS SOUZA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Nova Lima à Sra. WILMA SANTOS SOUZA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente no que tange à sua participação do processo de municipalização do trânsito em Nova Lima, tanto dentro da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes Públicos, quanto na condução da primeira autoescola deste município e dos benefícios conquistados por essa atuação.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de abril de 2016.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva
VICE-PRESIDENTE



Silvânio Aguiar Silva
SECRETÁRIO

/dmb/eca